



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CÔNTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA RAILDA MARIA  
DO NASCIMENTO SANTOS.**

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no **CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº 331/2022, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS  
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF  
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE  
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 *Railda maria do n. Santos*  
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA



08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.  
**Maira da Silva Reis**  
CPF: 071.712.883-70  
Sec. Mun. de Assist. Social  
Pref. Mun. de F. dos Nogueiras-MA

---

Maira da Silva Reis  
Secretário (a) Municipal de Assistência Social  
Decreto 004/2021

*Joema Fabiana R. da Fonseca*  
Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca  
Fiscal de Contrato  
Decreto 061/2021

*Railda Maria do Nascimento Santos*  
**RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**  
CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54  
Empresa Contratada  
**Railda Maria dos Nascimento Santos**  
CPF nº 002.821.763-22  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]*  
CPF: 090 11531573-47

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]*  
CPF: 002 15781173-44



ANEXO I

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QNT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DEAR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
6	SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DEAR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
VALOR TOTAL					<b>R\$ 10.648,70</b>

*Railda maria dos nascimentos Santos*

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA